



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915, emitida pela SSP/MG doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado as empresas: **A.R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.814.517/0001-64, sediada a Rua Úrsula Paulino, nº 355 – Bairro: Cinquentenário – Belo Horizonte/MG – CEP 30.570-000, neste ato representado por Alex Romualdo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 548.806.026-04 e CI nº M-3.378.286 SSP/MG e/ou Rogério da Silva Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.994.456-53 e CI nº MG-2.931.647 SSP/MG, **BRASIL VEICULOS E MÁQUINAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.244.262/0001-34, sediada a Rua Antonio Peixoto Guimarães, nº 620 – Bairro: Caiçara/Adelaide – Belo Horizonte/MG – CEP 30.770-290, neste ato representado por Valeria Moreira Palhares, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.909.436-90 e CI nº M-9.164.921 SSP/MG e/ou Michelle Cristine Machado de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.451.946-10 e CI nº M-6.615.391 SSP/MG, **FENIX TRACTOR LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.182.143/0001-90, sediada a Cesário Alvim, nº 991 – Loja 1 – Bairro: Padre Eustaquio – Belo Horizonte/MG – CEP 30.720-270, neste ato representado por Dimas Fulgêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.312.626-00 e CI nº MG-4.953.453 SSP/MG e/ou Joice Aparecida Pereira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.747.846-05 e CI nº MG-15.227.365 SSP/MG e **RETENGROL LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.484.627/0001-73, sediada a Rua Henrique Diniz, nº 675 – Loja 04 – Bairro: Nova Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG – CEP 31.250-620, neste ato representado por Karina Zoveti Amorim, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.273.326-20 e CI nº MG-6.385.951 SSP/MG, adiante celebram o presente Instrumento de Rescisão Unilateral á Ata de Registro de Preços nº 041/2016, face ao deferimento da liminar referente ao **Mandado de Segurança nº. 0148.16.005659-1**, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento ao pedido exposto pela **CONTRATANTE**, através do **Mandado de Segurança nº. 0148.16.005659-1**, fica rescindido em 13/01/2017, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preços nº 041/2016, Pregão Presencial nº 032/2016, Processo Licitatório nº 059/2016 firmado em 08/08/2016, cujo objeto é eventuais contratações de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, capotaria, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais, firmado com a **CONTRATADA**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á rescindida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação a **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

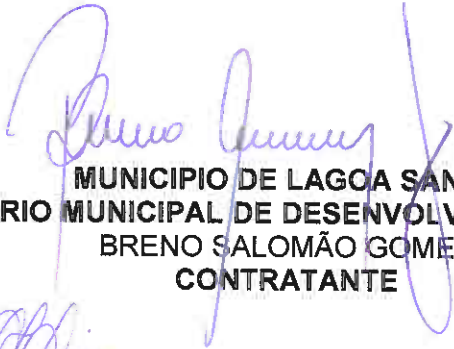
Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estar assim justo e acertado, firmo o presente Instrumento Particular em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

Testemunhas:


CPF: 110.475.236-04


CPF: 089.874.336-25

